



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3264-2023 de 30-01-2023

PRORROGAÇÃO LICENÇA A GESTANTE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei nº 754/09, de 25/09/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **PRORROGAR** a licença à gestante por 60 (sessenta) dias da servidora **MARIA ELISIANE DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 457, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**, exercendo as funções do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** compreendendo o período de 19/05/2023 a 17/07/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 30/01/2023.
Gabinete do Prefeito.